

ATA NÚMERO OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. -----

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas, a oitava reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada por Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Contabilista e Contratação, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo e António Gilberto Regas Correia. Faltou justificadamente o Vereador Mário Augusto dos Santos Varela ---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. -----

Iniciou a sua intervenção partilhando um cartão de agradecimento enviado por uma artesã do Concelho, (Jade Creation), sendo que o gesto serviu para assinalar a oferta dos cravos artesanais, simbolizando a celebração do 25 (vinte e cinco) de abril e o reforço dos valores da democracia e da liberdade. Durante a sua intervenção, a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa fez questão de propor um reconhecimento público por este gesto simbólico. -----

Deu ainda conhecimento ao executivo de algumas das representações institucionais realizadas, nomeadamente: no dia 13 (treze) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), esteve presente na reunião com a APDL, no Cais da Foz, em Sabrosa, para concluir a abertura da estrada; no dia 15 (quinze) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) - Reunião dos Municípios da Região Norte com a Associação Nacional de Municípios (ANMP), em Gondomar; no dia 20 (vinte) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) – Reunião da Assembleia Geral da ADIN (Águas do Interior do Norte), em Mesão Frio; no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) – Reunião da CIMDOURO, em Freixo de Espada a Cinta e no dia 23 (vinte e três) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) – Reunião do Conselho de Administração Águas do Norte. -----

De seguida, perguntou se alguém queria intervir. -----

Tomou a palavra o Vereador António Correia, que expôs uma questão relacionada com as queixas/reclamações, nomeadamente quanto à alteração da última informação e ao facto de algumas terem desaparecido. -----

Tomou a palavra o Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Contabilística e Contratação, Hugo Marcelo do Val Parafita, para frisar que, já em ocasião anterior, surgira esta mesma questão. -----

Informou que procurou averiguar o paradeiro das queixas submetidas neste período, esclarecendo que as mesmas apenas permanecem visíveis por tempo limitado, neste caso, até dois meses e que, todas as reclamações seguem este prazo. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa referiu ainda que certas queixas contêm informação excessiva ou elementos irrelevantes. Acrescentou que os particulares não

acompanham o processo, pelo que o ponto de situação pode ser mais ligeiro e quem pretender obter mais informação poderá fazê-lo. -----

Tomou a palavra o Vereador António Correia, questionando se se confirma que será hoje, à tarde, em Souto Maior, que haverá a sessão de esclarecimento relativa ao assunto da Minerália. A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, respondeu afirmativamente e frisou que já houve outra sessão de esclarecimento, onde foram prestadas informações pelos responsáveis da empresa, sendo que, desde que as questões ambientais sejam asseguradas, não se vê, de momento, qualquer problema. Até por que esta é apenas a fase de prospeção. -----

Tomou a palavra o Vereador António Araújo, pretendendo dar nota dos apoios aos agricultores devido aos incêndios florestais que ainda continuam com o problema de Souto Maior. Frisou que na passada quarta feira dia 22 (vinte e dois) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), a questão foi exposta à CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional), mas que até ao momento, permanecem sem resposta. Relativamente aos 84 (oitenta e quatro) agricultores que se candidataram, o processo está quase concluído, exceto Souto Maior, tendo já sido atribuídas indemnizações aos agricultores no valor de € 143.078,00 (cento e quarenta e três mil e setenta e oito euros). -----

Referiu também que iniciaram este processo quase como por imposição, uma vez que ninguém questionou o Município sobre se pretendiam ser parte da solução, no entanto, o Governo decidiu através da CCDR, na semana passada, atribuir mais uma responsabilidade no levantamento e verificação dos prejuízos causados pelas tempestades. -----

Continuou dizendo que estão previstas ajudas para prejuízos até €10.000 (dez mil euros), encontrando-se a decorrer a fase da aceitação das candidaturas. -----

Mais referiu que será necessário o parecer da Proteção Civil ou da Câmara Municipal de Sabrosa, para a atribuição dos subsídios. O processo já se encontra em curso, estando já a ser efetuadas visitas aos locais. -----

Tomou novamente a palavra o Vereador António Correia, mencionando ter consultado informações sobre a recuperação dos rios e referiu que o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) tem o tema em discussão pública, encontrando-se ainda em estudo. --

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa referiu que existem candidaturas abertas para a despoluição dos rios. -----

O Vereador António Araújo disse que estão a ser desenvolvidas ações pelo Vale do Tua, bem como medidas para impedir o barramento da passagem de peixes para o Tua, devido à barragem, deste modo, procura-se que o rio Pinhão tenha "mais vida". Mencionou ainda que estão a ser desenvolvidas ações no Vale do Tua, incluindo medidas relacionadas com a barragem, com o objetivo de melhorar as condições do rio Pinhão e aumentar a sua biodiversidade. Acrescentou ainda que estão a ser estudadas soluções para permitir a circulação de espécies nos rios. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa referiu que, quanto à questão do rio Pinhão, existia o receio de contaminação devido às minas, mas garantiu não haver qualquer problema,



sendo que nem no rio nem o solo estão contaminados. Ressalvou, contudo, que as análises continuarão a ser realizadas periodicamente. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1- Presente ata n.º 7 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 9 (nove) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 9 (nove) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

2. PRESIDÊNCIA: -----

Sem assuntos. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º 4649/26 da UOF AFP datada de 17 (dezassete) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º 77, referente ao dia 17 (dezassete) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), com o saldo orçamental de €1.294.682,39 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois euros e trinta e nove cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º 4237/26 da UOF AFP datada de 07 (sete) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Relatório final - Estratégia Local de Habitação - 13.ª fase - Edifício na rua do Lajão, freguesia de Torre do Pinhão. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o Relatório Final Estratégia Local de Habitação 13.ª fase - Edifício na rua do Lajão, Freguesia de Torre do Pinhão, adjudicando à Empresa Construções Rente e Rente Lda., pelo valor total de €214.832,22 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e dois euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias. Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. -----

3.3 - Presente informação n.º 4261/26 da UOF AFP datada de 09 (nove) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Relatório final - Estratégia Local de Habitação - 14.ª fase - Edifício sito na rua do Assento, freguesia de Vilarinho de São Romão. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o Relatório Final Estratégia Local de Habitação - 14.ª fase - Edifício sito na rua do Assento, freguesia de Vilarinho de São Romão, adjudicando à Empresa Construtora Botelho & Alves Teixeira Lda., pelo valor total de €215.351,94 (duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e um euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias. Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----



4.1 - Presente informação n.º 4440/26 da UOF OSOT datada de 13 (treze) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local da Habitação 1.ª Fase - Lote 3, Edifício de S. Lourenço, Freguesia de S. Lourenço Ribapinhão". Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos Complementares de Espécie Não Prevista – 1.ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e trabalhos complementares de espécie não prevista, 1.ª situação mensal, relativo à empreitada "Estratégia Local da Habitação 1.ª Fase - Lote 3, Edifício de S. Lourenço, Freguesia de S. Lourenço Ribapinhão", autorizando o respetivo pagamento de acordo com a informação técnica. -----

4.2 - Presente informação n.º 4458/26 da UOF OSOT datada de 14 (catorze) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local da Habitação 1.ª Fase - Lote 3, Edifício de S. Lourenço, Freguesia de S. Lourenço Ribapinhão". Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos Complementares de Quantidade Não Prevista – 1.ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de Trabalhos Complementares de Quantidade Não Prevista – 1.ª situação mensal, relativo à empreitada "Estratégia Local da Habitação 1.ª Fase - Lote 3, Edifício de S. Lourenço, freguesia de S. Lourenço Ribapinhão", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica.

4.3 - Presente informação n.º 4405/26 da UOF OSOT datada de 13 (treze) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local de Habitação, 3.ª Fase, Lote 2 - Reconstrução e Ampliação de Edifício localizado na Rua da Eira, Fermentões, freguesia de Paços". Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos – 3.ª Situação Mensal. -----

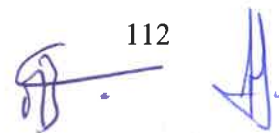
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 3.ª situação mensal, relativo à empreitada "Estratégia Local de Habitação, 3.ª Fase, Lote 2 - Reconstrução e Ampliação de Edifício localizado na Rua da Eira, Fermentões, freguesia de Paços", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.4 - Presente informação n.º 4428/26 da UOF OSOT datada de 13 (treze) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local de Habitação 5.ª Fase - Lote 2 - Reabilitação de quatro habitações localizadas no Bairro João Paulo II, na Vila de Sabrosa". Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos – 6.ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 6.ª situação mensal, relativo à empreitada "Estratégia Local de Habitação 5.ª Fase - Lote 2 - Reabilitação de quatro habitações localizadas no Bairro João Paulo II, na Vila de Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.5 - Presente informação n.º 4474/26 da UOF OSOT datada de 14 (catorze) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação de Imóveis na Estratégia Local da Habitação por lotes, 2.ª Fase, Lote 2 - Imóvel sito na Rua da Portela, Celeirós do Douro". Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos – 6.ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 6.ª situação mensal, relativo à empreitada "Reabilitação de Imóveis na Estratégia Local da



Habitação por lotes, 2.^a Fase, Lote 2 - Imóvel sito na Rua da Portela, Celeirós do Douro”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.6 - Presente informação n.º 4436/26 da UOF OSOT datada de 13 (treze) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “Estratégia Local da Habitação 1.^a Fase - Lote 3, Edifício de S. Lourenço, Freguesia de S. Lourenço Ribapinhão”. Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos – 12.^a Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos –12.^a situação mensal, relativo à empreitada “Estratégia Local da Habitação 1.^a Fase - Lote 3, Edifício de S. Lourenço, freguesia de S. Lourenço Ribapinhão”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.7 - Presente informação n.º 4390/26 da UOF OSOT datada de 13 (treze) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “Estratégia Local de Habitação por Lotes 4.^a Fase: Lote 2 – Edifício Unifamiliar na Rua do Teixo n.º 28, São Martinho de Anta”. Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos – 10.^a Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos –10.^a situação mensal, relativo à empreitada “Estratégia Local de Habitação por Lotes 4.^a Fase: Lote 2 – Edifício Unifamiliar na Rua do Teixo n.º 28, São Martinho de Anta”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.8 - Presente informação n.º 4476/26 da UOF OSOT datada de 14 (catorze) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “Requalificação e Conservação das Instalações do Centro de Saúde de Sabrosa” – Conta Final com índices Definitivos. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos, relativo à empreitada “Requalificação e Conservação das Instalações do Centro de Saúde de Sabrosa” - Conta Final com Índices Definitivos”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.9 - Presente informação n.º 4551/26 da UOF OSOT datada de 16 (dezasseis) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “Estratégia Local de Habitação 5.^a Fase - Lote 1 - Construção de Edifício de Habitação Coletiva a Edificar na Rua da Tintureira, na Vila de São Martinho de Anta”. Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos – 7.^a Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 7.^a situação mensal, relativo à empreitada “Estratégia Local de Habitação 5.^a Fase - Lote 1 - Construção de Edifício de Habitação Coletiva a Edificar na Rua da Tintureira, na Vila de São Martinho de Anta”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. ----

4.10 - Presente informação n.º 4663/26 da UOF OSOT datada de 20 (vinte) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Proposta para a realização de trabalhos complementares na Empreitada "Reabilitação, ampliação e modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa". -----



Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos complementares - Empreitada "Reabilitação, ampliação e modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa, de acordo com a informação técnica. -----

4.11 - Presente informação n.º 3971/26 da UOF OSOT datada de 30 (trinta) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Candidaturas ao Apoio Financeiro da Produção Pecuária - Apresentadas em 2026 e relativas ao ano 2025. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro à produção pecuária de candidaturas relativas ao ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e apresentadas em 2026 (dois mil e vinte e seis), de acordo com a informação técnica e após o devido cabimento e compromisso. -----

4.12 - Presente informação n.º 4491/26 da UOF OSOT datada de 15 (quinze) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Proposta de Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a Proposta de Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Sabrosa (RMUE) submetendo-o para discussão pública pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, de acordo com a informação técnica. -----

Mais foi deliberado que a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, será através de carta a apresentar no Balcão Único ou através do email geral@cm-sabrosa.pt, cujo assunto deve mencionar sempre RMUE. -----

4.13 - Presente informação n.º 4656/26 da UOF OSOT datada de 20 (vinte) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, Municípios de Sabrosa e Alijó, para concurso público denominado " Prestação de Serviços de Recolha, Transporte e Gestão de Resíduos Urbanos dos Concelhos do Vale do Douro-Norte (Alijó e Sabrosa) incluindo o fornecimento, manutenção e limpeza dos equipamentos de deposição de resíduos". -----

Discussão do assunto: O Vereador António Araújo referiu que este processo já decorre há algum tempo, sublinhado um imprevisto relevante, tendo a equipa sido apanhada desprevenida pela saída do Município de Murça, uma vez que o projeto previa a colaboração entre Alijó, Sabrosa e Murça. -----

A saída deste último Município ocorreu sem aviso prévio, tendo o executivo tido conhecimento da mesma através de terceiros. Mais informou que, apesar deste contratempo, já foi realizado muito trabalho e o processo encontra-se praticamente concluído. Considerou-se oportuno dar continuidade ao projeto, uma vez que não haverá prejuízo para Sabrosa. De facto, o Município de Murça era o que acarretava maiores encargos, pelo que a sua exclusão não deverá implicar alterações significativas nos custos para os restantes parceiros. -----

Foram já realizadas reuniões para ultimar os detalhes, restando agora a submissão à Assembleia Municipal. O documento terá de ser entregue em mão para garantir uma aprovação célere, dado que o procedimento exige um concurso internacional e os prazos estão prestes a expirar. -----

Por último, deu nota que o concurso está a ser estudado e terá um prazo de 8 (oito) anos. Segundo contactos estabelecidos com diversas empresas, este período permitirá exigir uma melhor qualidade de serviço por parte das empresas que irão concorrer. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes formado pelos Municípios de Alijó e Sabrosa para efeito de abertura de um procedimento único de contratação de serviços de “Prestação de Serviços de Recolha, Transporte e Gestão de Resíduos Urbanos dos Concelhos do Vale do Douro-Norte (Alijó e Sabrosa)”. -----

Foi ainda deliberado designar como representante do agrupamento, o Município de Alijó, a quem são conferidas as necessárias competências para promover todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do protocolo e conceder poderes à Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa para a outorga do mesmo, tudo nos termos da informação técnica bem como submeter à Assembleia Municipal.

4.14 - Presente informação n.º 4657/26 da UOF OSOT datada de 20 (vinte) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Autorização de repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para aprovação da reprogramação financeira dos encargos e assunção de compromissos plurianuais referente à prestação de serviços de Recolha Transporte e Gestão de Resíduos Urbanos dos Concelhos do Vale do Douro-Norte (Alijó e Sabrosa), em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

4.15 - Presente informação n.º 4550/26 da UOF OSOT datada de 16 (dezasseis) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Necessidade de técnico superior na área de ambiente/florestal Para a UOF – Obras, serviços e ordenamento do território. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, partilhou uma situação em que foi apanhada de surpresa, de forma bastante desagradável, no dia anterior. Foi-lhe facultada um print de uma publicação da Junta de Freguesia de São Lourenço de Ribapinhão, onde constava precisamente esta informação, apesar de a mesma apenas ter sido enviada aos Vereadores. -----

Referiu ainda ter contactado a Presidente da Junta de São Lourenço de Ribapinhão, sublinhando que estes dados são confidenciais até serem submetidos a Reunião de Câmara. Mais referiu que a Presidente da Junta de São Lourenço se mostrou surpresa com a situação, comprometendo-se a solicitar a imediata remoção da publicação. -----

Salientou ainda que, dada a urgência da questão, optou-se pela abertura de um procedimento concursal na modalidade de mobilidade. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a abertura do procedimento concursal na modalidade

de mobilidade, dada a necessidade urgente da contratação de 1 (um) técnico superior na área florestal ou de ambiente para a UOF – Obras, Serviços e Ordenamento do Território, nos termos da informação técnica. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 - Presente informação n.º 4598/26 da UOF DEL datada de 17 (dezassete) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Agenda Cultural - Acontece em Sabrosa - maio 2026. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

5.2 - Presente informação n.º 3946/26 da UOF DEL datada de 27 (vinte e sete) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Pedido de apoio financeiro e logístico - Associação Cultural e Desportiva de Vilela do Douro – 2.ª Edição da Feira do Queijo - 17 de maio de 2026. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Desportiva de Vilela do Douro, uma verba no valor de até €1.000,00 (mil euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e após o devido cabimento e compromisso, bem como conceder o apoio logístico solicitado, de acordo com a informação técnica. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º 4691/26 da UOF ESAS datada de 20 (vinte) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Acordo Tripartido de estabelecimento de obrigação de serviço público e de compensação por serviço público de transportes - ano 2026.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta do Acordo Tripartido de estabelecimento de obrigação de serviço público e de compensação por serviço público de transportes - ano 2026, entre o Município de Sabrosa, a CIMDouro e a Empresa Alfandeguense, Lda., após o devido cabimento e compromisso, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo acordo. -----

6.2 - Presente informação n.º 4655/26 da UOF ESAS datada de 17 (dezassete) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Projeto de Regulamento Municipal para atribuição Social em regime de renda apoiada e gestão das Habitações Propriedade do Município de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, revogar, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação do assunto n.º 184/26, tomada em reunião de Câmara de 09 (nove) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), com o argumento de que a Proposta de “Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Habitação Social em Regime de Renda Apoiada e Gestão das Habitações Propriedade do Município de Sabrosa”, continha erros de escrita que só se detetaram posteriormente. -----

Mais foi deliberado, aprovar a proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Habitação Social em Regime de Renda Apoiada e Gestão Das Habitações Propriedade do Município de Sabrosa, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea k), do

artigo n.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 - Presente email da Associação Cultural e Melhoramentos de Donelo do Douro, datado de 26 (vinte e seis) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), com o registo n.º 3885/26, referente ao assunto: Pedido de Apoio. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Melhoramentos de Donelo do Douro, uma verba no valor de até €1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e após o devido cabimento e compromisso. -----

8.2 - Presente email da Associação Os Amigos do Santuário do Senhor Jesus do Calvário, datado de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), com o registo n.º 1498/26, referente ao assunto: Disponibilização de verba para apoio prova motocross - Parada Pinhão. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação Os Amigos do Santuário do Senhor Jesus do Calvário, uma verba no valor de até €6.300,00 (seis mil e trezentos euros), sendo apenas aceites comprovativos de despesas referentes ao ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) no valor de até €3.800,00 (três mil e oitocentos euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e após o devido cabimento e compromisso.

8.3 - Presente email da Santa Casa da Misericórdia de Sabrosa, datado de 13 (treze) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com o registo n.º 1496/26, referente ao assunto: Pedido de Apoio para aquisição de duas viaturas SAD. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Sabrosa, uma verba no valor de até € 5.000,00 (cinco mil euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e após o devido cabimento e compromisso. -----

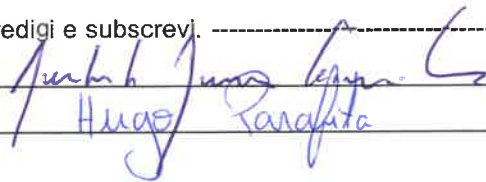
9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17h30m, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Contabilista e Contratação, a redigi e subscrevi. -----


Hugo Marcelo do Val Parafita